

43
Câmara
SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

= LEI Nº 1.550, DE 24 DE OUTUBRO DE 1984 =

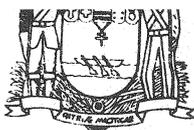
DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.489, DE 20/10/1983.

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Artigo 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.489, de 20/10/83, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica desafetado de sua destinação pública originária, e autorizado o Poder Executivo' a doar uma área de terreno, de formato retangular da Prefeitura Municipal de Lorena, para a IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS, com sede nesta cidade de Lorena, à Rua Hepacaré, nº 293, para nela construir um Asilo, na área de terreno localizado no Loteamento "Parque Tabatinga", entre as Ruas Dr. Nicolas Mackay, Rua Antonio Gonçalves Carvalho Junior, prolongamento da Rua Gonçalves Dias e Rua Pastor José Martins de Freitas e seu prolongamento. Sua descrição é a seguinte: terreno medindo 57,00m de frente para a Rua Dr. Nicolas Mackay, 14,29m em curva na esquina da Rua Nicolas Mackay' com a Rua Antonio Gonçalves Carvalho Junior, 22,84 m de frente para a Rua Antonio Gonçalves Carvalho Junior, 14,14m em curva, na confluência desta última e a divisa com área remanescente de área maior (futuro prolongamento da Rua Gonçalves Dias), 57,00 m fazendo divisa com remanescente de área maior (40,84m fazendo limite com a Rua Pastor José Martins de Freitas e com remanescente de área maior' e fechando o perímetro. O imóvel acima descrito' encerra uma área de 2.660,67 metros quadrados e conforme memorial descritivo elaborado pela Assessoria de Engenharia da Prefeitura Municipal de



SETOR DE
SERVIÇOS GERAIS

(CONTINUAÇÃO DA LEI Nº 1.550/84)

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 24 de outubro de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 24 de outubro de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =